

LEI Nº. 2.500 / 2001

**“DENOMINA A RUA PROFESSORA
MARIA ROBERTO MARINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominada de *Rua Professora MARIA ROBERTO MARINHO*, a via A-13, que inicia na Avenida Cristiano Varella e termina na via A-18, passando por entre os estacionamentos e a universidade, na Fundação Cristiano Varella, às margens da BR-116.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação às empresas e/ou órgãos: RECEITA FEDERAL, ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, CFLCL, TELEMIG CELULAR, TELEMAR (ex-Telemig), DEMSUR E ETC. . . , bem como encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas e afixá-las.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem a execução e cumprimento desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 22 de maio de 2.001

Dr. Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé